

EDITAL PROAE n.1/2024 – PROGRAD/UFVJM: FAQ esclarece as principais dúvidas

1) Qual período de vigência dos projetos selecionados no Edital Proae nº 1/2024?

Resposta: Os projetos terão o período de vigência entre **18/11/2024 a 18/11/2025**, com bolsas concedidas no prazo de 12 (doze) meses.

2) Fui selecionado como discente bolsista ou voluntário de um projeto Proae. Quantas horas semanais devo dedicar às atividades desse projeto?

Resposta: Os discentes bolsistas e voluntários deverão dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do projeto;

3) Fui selecionado como bolsista ou voluntário do Projeto de Apoio ao Ensino de Graduação (PROAE) . Posso me vincular a outro projeto PROAE, ainda que seja em caráter voluntário?

Resposta: Não. É vedada a vinculação do discente em mais de um Projeto de Apoio ao Ensino de Graduação, ainda que seja em caráter voluntário.

4) Qual a documentação necessária para vinculação de bolsista e voluntário(s) ao Proae?

I- termo de compromisso do discente preenchido e assinado por ele e pela coordenação, disponível no endereço: <http://ufvjm.edu.br/prograd/proae.html>;
II- cópia do CPF do discente bolsista/voluntário;
III- cópia do RG do discente bolsista/voluntário;
IV- comprovante dos dados bancários (apenas para bolsistas);
V- histórico escolar do bolsista/voluntários atualizados, gerado pelo Sistema de Gestão Acadêmica (e-campus).

5) Quais são os compromissos dos discentes bolsistas?

Resposta:

I- dedicar-se 20 (vinte) horas semanais às atividades previstas no Plano de Atividades do bolsista;
II- registrar as atividades realizadas em conformidade com o Plano de Atividades executado mensalmente e encaminhar à coordenação do projeto para fins de atestar a frequência;
III- apresentar os resultados do trabalho desenvolvido no Proae em eventos científicos.
IV- informar imediatamente à coordenação do projeto o acúmulo de bolsa de qualquer natureza, inclusive na UFVJM, e solicitar o desligamento do projeto como bolsista

6) Quais os compromissos dos discentes voluntários?

Respostas:

I- dedicar-se 20 (vinte) horas semanais às atividades previstas no Plano de Atividades do bolsista;

II- registrar as atividades realizadas em conformidade com o Plano de Atividades executado mensalmente e encaminhar à coordenação do projeto para fins de atestar a frequência;

III- apresentar os resultados do trabalho desenvolvido no Proae em eventos científicos.

7) O coordenador do projeto deixou de encaminhar ao setor competente o Atestado de Frequência Mensal do Bolsista por 02 (dois) meses consecutivos. Quais as consequências para o bolsista?

Resposta: A não entrega do Atestado de Frequência Mensal do Bolsista por 02 (dois) meses consecutivos acarretará o cancelamento da bolsa e desligamento do projeto.

8) O bolsista concluiu o curso, ou foi selecionado para participação em outro projeto e pediu para se desligar do Proae. Como a coordenação deve proceder?

Resposta: A coordenação do projeto deve informar a situação à equipe Proae, por meio de ofício, solicitando o desligamento desse bolsista via processo SEI.

9) Qual o procedimento para substituir um bolsista por outro?

Resposta: Para a substituição de discente bolsista durante a vigência do projeto, deverá ser feita nova seleção para definir o novo bolsista, nos mesmos moldes do processo de seleção do bolsista anterior. O processo seletivo pode ser dispensável nos casos em que o projeto possua estudante voluntário que tenha participado do mesmo processo seletivo que resultou na aprovação do bolsista anterior, respeitada a ordem de classificação dos discentes voluntários selecionados no processo anterior.

10) É possível vincular mais voluntários durante a vigência do Projeto? Qual o procedimento?

Resposta: Sim. A coordenação do projeto deve enviar ofício via processo SEI à equipe Proae solicitando a vinculação dos discentes. Deve ainda, informar a data de vinculação do(s) voluntário(s) e enviar a documentação mencionada no item 9.

11) Sou coordenador de um projeto PROAE e esqueci de encaminhar o Atestado de Frequência Mensal dentro do prazo previsto. Haverá pagamento retroativo para discente bolsista?

Resposta: Sim, desde que o Atestado de Frequência Mensal seja encaminhado até o último dia útil de cada mês.

12) Qual o período para a entrega do Atestado de Frequência Mensal do discente bolsista e voluntário pela coordenação do Projeto?

Resposta: O Atestado de Frequência Mensal do discente bolsista e voluntário deverá ser encaminhado mensalmente à Unidade SEI/Proae pela coordenação do projeto no período de 18 a 22 de cada mês, exceto nova orientação da Proplan que será informada aos interessados.

No caso de projetos que possuam voluntário(s) devem ser emitidos dois atestados de frequência. Um para o bolsista e outro para o(s) voluntário(s).

13) O bolsista do meu projeto foi notificado que está com acúmulo de bolsas. Como o discente bolsista deverá proceder quando for comprovado o acúmulo de bolsas por ele?

Resposta: Quando for comprovado o acúmulo de bolsas pelo discente bolsista ele deverá devolver imediatamente os valores recebidos indevidamente aos cofres públicos e fazer a opção de qual atividade (remunerada) continuará exercendo.

14) Qual o prazo para a entrega do relatório final?

Resposta: O relatório final deverá ser encaminhado à unidade SEI/Proae, no mesmo processo utilizado para enviar a frequência do bolsista e voluntários, em até 30 (trinta) dias após o término de vigência do projeto.

15) Em que local encontro o modelo de relatório final?

Resposta: O modelo do relatório final encontra-se no SEI em: Graduação-Pedagógico: Relatório Final Proae.

16) Qual o procedimento para solicitar declaração de participante no projeto Proae?

Resposta: Para solicitar declaração de participação em Projeto Proae entre em contato via e-mail: proae@ufvjm.edu.br.

17) Quando receberei o certificado de participação no projeto Proae?

Resposta: A emissão de certificação para os envolvidos nos projetos (coordenação, vice-coordenação e/ou colaboração, discente bolsista/voluntário) ficará condicionada à entrega do relatório final via processo SEI/Proae.

Para mais informações ou esclarecimentos, estamos à disposição através dos seguintes canais:

E-mail: proae@ufvjm.edu.br

Telefone: **6853**
